



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.905, DE 09 DE MARÇO DE 1979

Prorroga prazo de vencimento para pagamento das tarifas de água e esgotos do mês de fevereiro de 1979.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º. -Fica prorrogado para o dia 20 de março de 1979, o prazo para pagamento das Tarifas de Água e Esgotos, referentes ao mês de fevereiro de 1979, anteriormente marcado para o dia 12 de março de 1979.

Art.2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MARÇO DE 1979

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM _____ / 19__ -
PUBLICADO NO JORNAL _____

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

_____ N.º _____ PAG _____
EM _____ / _____ / 19__

MOCOCA _____ / _____ / 19__

Luiz Gonzaga Amato